

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da AMNROESTE – CIMAM, Sr. Vanderlei Sanagiotto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Conforme solicitação efetuada por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 055/2024, <u>AUTORIZO</u> a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de sistemas integrados de gestão pública para fornecimento de licença de uso, instalação, migração, integração, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de software: Programa De Contabilidade, Compras, Recursos Humanos, Folha Pagamento, eSocial, Planejamento, Portal Transparência, Patrimônio, Tesouraria e Monitor DF-e, Ponto, e não exclusiva, com acesso simultâneo de usuários.

São Lourenço do Oeste, 12 de Dezembro de 2024

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.